



# JORNAL OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUÍS GOMES

Instituído pela Lei Municipal Nº 132 de 18 de abril de 2006 | Alterada pela Lei Municipal Nº 412 de 11 de junho de 2018  
ADMINISTRAÇÃO DA EXCELENTÍSSIMA SENHORA MARIANA MAFALDO DE PAIVA FERNANDES – PREFEITA

ANO XIV • EDIÇÃO Nº 1.078 • QUARTA-FEIRA • 09 DE JANEIRO DE 2019

### PODER EXECUTIVO

#### GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 180 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

Dispõe sobre luto oficial de 3 (três) dias pelo falecimento do maestro da banda de música o senhor JOÃO BATISTA FERREIRA (MAESTRO BATISTA).

A PREFEITA DE LUÍS GOMES, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o falecimento do maestro da banda de música “Dr. Vicente Fernandes Lopes”, o senhor João Batista Ferreira (maestro Batista), de 83 anos de idade, ocorrido neste dia 09 de janeiro de 2019, em Pau dos Ferros/RN.

Considerando que essa fatalidade causou comoção no município de Luís Gomes e em toda a região.

Considerando que a o senhor João Batista Ferreira (maestro Batista), era o atual maestro e criador da banda de música.

Considerando a substancial contribuição do “maestro Batista” para o desenvolvimento das atividades culturais e da música em todo o município de Luís Gomes.

Considerando ainda que o referido senhor privava da amizade e carinho dos parentes, amigos do município de Luís Gomes/RN, onde morou por quase toda a sua vida.

**D E C R E T A:**

Art. 1º - Fica declarado luto oficial por 3 (três) dias, em todo o território do município de Luís Gomes/RN, pelo falecimento o senhor João Batista Ferreira (maestro Batista).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Pref. Mun. de Luís Gomes/RN.

Gabinete da Prefeita, em 09 de janeiro de 2019.

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

Sem matéria para esta edição.

### PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Sem matéria para esta edição.

### EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Luís Gomes  
Rua Coronel Antônio Fernandes Sobrinho, Nº 300 –  
Centro- Luís Gomes/RN – CEP 59.940-000

Mariana Mafaldo de Paiva Fernandes  
Prefeita Municipal de Administração

Feliciano Neto de Oliveira  
Secretário

Endereço Eletrônico  
[www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial](http://www.luisgomes.rn.gov.br/jornaloficial)

E-mail  
[doluisgomes@gmail.com](mailto:doluisgomes@gmail.com)